Distribuído por: www.projetoderedes.com.br



Fundação Oswaldo Aranha - FOA Centro Universitário de Volta Redonda — UniFOA



Campus Universitário Olezio Galotti – Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 1325 Três Poços – Volta Redonda RJ – Tel: (24) 3340-8400 – www.unifoa.edu.br

Curso Tecnológico de Redes de Computadores Disciplina: Segurança da Informação Professor: José Maurício S. Pinheiro

V.01/08

AULA 5: Assinatura e Certificação Digital

Existem dois tipos de necessidades relacionadas com a troca de mensagens eletrônicas, são elas a autenticação e a privacidade. Como não há a criação física das mensagens, é necessário um mecanismo que garanta a autenticidade e inviolabilidade da mensagem, o que é conhecido como "autenticação". Além disto, em certos casos, o objetivo é garantir que apenas um destinatário receba e leia a mensagem, o que é conhecido como "privacidade".

Assinatura Digital

A autenticação ou assinatura digital é a versão digital da assinatura de punho em documentos físicos. A assinatura digital apresenta um grau de segurança muito superior ao de uma assinatura de punho.

O destinatário de uma mensagem assinada digitalmente pode verificar se a mensagem foi realmente emitida pela pessoa cuja assinatura nela consta, ou se a mensagem não foi em algum ponto adulterada intencional ou acidentalmente depois de assinada. Mais ainda, uma assinatura digital que tenha sido verificada não pode ser negada. Aquele que assinou digitalmente a mensagem não pode dizer mais tarde que sua assinatura digital foi falsificada. Em outras palavras, assinaturas digitais habilitam "autenticação" de documentos digitais, garantindo ao destinatário de uma mensagem digital tanto a identidade do remetente quanto a integridade da mensagem.

A assinatura digital é um conjunto de procedimentos matemáticos realizados com a utilização de técnicas de criptografia assimétrica que permite, de forma única e exclusiva, a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados. Por exemplo, para personalizar uma mensagem, um determinado usuário A codifica uma mensagem utilizando sua chave secreta e a envia para o destinatário B. Somente a chave pública de A permitirá a decodificação dessa mensagem. Portanto é a prova de que A enviou a mensagem para B. A mensagem assim pode ser decodificada por qualquer um que tenha a chave pública de A. Uma assinatura é considerada autêntica quando um usuário usa a chave pública de A para decifrar uma mensagem. Nesse momento ele confirma que foi A e somente A quem enviou a mensagem. A assinatura não pode ser forjada porque somente A conhece sua chave secreta e um documento, uma vez assinado, não pode ser alterado. Se ocorrer qualquer alteração no texto criptografado, este não poderá ser restaurado com o uso da chave pública de A.

A assinatura digital não é reutilizável, ou seja, a assinatura é uma função do documento e não pode ser transferida para outro documento. Da mesma



Fundação Oswaldo Aranha - FOA Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA



forma a assinatura não pode ser repudiada. O usuário B não precisa de nenhuma ajuda de A para reconhecer sua assinatura e A não pode negar ter assinado o documento.

A assinatura digital pode ser implementada basicamente de três formas: função hash por meio dos padrões MD5 e SHA (Secure Hash Algorithm), DSS - Digital Signature Standard e utilizando o conceito de chaves públicas com o padrão RSA.

Propriedades da assinatura digital

A assinatura digital, analogamente à assinatura escrita, deve possuir as seguintes propriedades:

- Ser capaz de verificar o autor e a data/hora da assinatura;
- Autenticar o conteúdo original;
- A assinatura deve ser verificável por terceiros (resolver disputas).

Com base nas propriedades citadas, a assinatura digital deve satisfazer os seguintes requerimentos:

- Depender do Conteúdo;
- Usar informação única do originador;
- Fácil de produzir;
- Fácil de reconhecer e verificar;
- Inviável de forjar;
- Prática para manter uma cópia da assinatura.

Tipos de assinatura digital

A assinatura digital pode ser dividida em dois tipos básicos: direta e arbitrada. A assinatura digital direta envolve somente as partes comunicantes (origem "X" e destino "Y"). Assume-se que o destino conheça a chave pública da origem.

A assinatura digital pode ser formada encriptando toda a mensagem com a chave privada de "X" ou encriptando apenas o código hash. Neste tipo de assinatura, "X" pode negar a assinatura em algum documento alegando que sua chave foi roubada. Para isto, existe também um selo de tempo que será anexada a mensagem com data e hora da assinatura. Os problemas associados com a assinatura digital direta podem ser resolvidos se usar um árbitro. A assinatura digital arbitrada prevê a presença de um arbitro "A". A mensagem que será enviada de "X" para "Y" passa primeiramente por "A" para ser verificada e datada.

FOA

Fundação Oswaldo Aranha - FOA Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA



Certificado Digital

O Certificado Digital é um documento que contém dados de identificação da pessoa ou instituição que deseja comprovar, perante terceiros, a sua própria identidade. Serve, igualmente, para conferir a identidade de terceiros. Pode der comparado como uma espécie de carteira de identidade eletrônica.

Graças aos certificados digitais, uma transação eletrônica realizada via Internet torna-se perfeitamente segura, pois permite que as partes envolvidas apresentem cada uma, as suas credenciais para comprovar, à outra parte, a sua real identidade.

Tecnicamente, os Certificados Digitais vinculam um par de chaves eletrônicas que pode ser usado para criptografar e assinar informações digitais. Possibilita verificar se um usuário tem, realmente, o direito de usar uma determinada chave, ajudando a impedir que as pessoas usem chaves falsificadas para personificar outros usuários. Usados em conjunto com a criptografia, os Certificados Digitais fornecem uma solução de segurança completa, assegurando a identidade de uma ou de todas as partes envolvidas em uma transação.

O Certificado Digital é emitido por uma terceira parte de confiança denominada Autoridade Certificadora (CA - Certificate Authority) e pode ser uma empresa, organização ou indivíduo, público ou privado, que atua como tabelião para verificar e autenticar a identidade de usuários de um sistema criptográfico de chave pública. As CA's devem tomar providências para estabelecer a identidade das pessoas ou organizações para as quais emitem Certificados Digitais. Depois de estabelecerem a identidade de uma organização, elas emitem um certificado que contém a chave pública da organização, e que é assinado com a chave privativa da CA.

Os certificados digitais possuem uma forma de assinatura eletrônica de uma instituição reconhecida por todos como confiável, e que, graças à sua idoneidade, faz o papel de "Cartório Eletrônico". Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-o absolutamente inviolável. Garante-se, assim, por quem assina que os dados de identificação do certificado são verdadeiros.

A Certificação Digital garante os três princípios básicos da comunicação segura em um ambiente em rede:

- Autenticidade;
- Privacidade;
- Inviolabilidade.

Assim, uma vez instalada no computador, a Certificação Digital o reconhecerá como habilitado. Da mesma forma, o equipamento estará apto a reconhecer um Site certificado como verdadeiro. Em outras palavras, o documento eletrônico gerado por quem possui um Certificado Digital não pode



Fundação Oswaldo Aranha - FOA Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA



ser posteriormente refutado, sendo estabelecido um vínculo tão forte quanto o que é gerado por uma assinatura de punho em um documento em papel.

O certificado digital é uma estrutura de dados, dentro da qual estão as seguintes informações:

- Chave pública e nome do usuário;
- Número de série do certificado;
- Nome da certificadora que o emitiu;
- Assinatura digital da CA, assinada com sua respectiva chave secreta.

Questionário

- 1. Defina "autenticação" e "privacidade".
- 2. O que é a "assinatura digital"?
- 3. Qual sistema criptográfico é usado na assinatura digital?
- 4. Quais as formas de implementação da assinatura digital?
- 5. Quais as três propriedades da assinatura digital?
- 6. Como se chama o tipo básico de assinatura digital que prevê a existência de uma terceira pessoa para ser verificada e datada?
- 7. O que é o "certificado digital"?
- 8. Quem emite o certificado digital?
- 9. Quais são os princípios básicos de segurança seguidos pela certificação digital?
- 10. Quais informações são encontradas na estrutura do certificado digital?